



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
RUA CAPITÃO MOR, 14 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP: 12870-000
TEL: (0XX12) 575-1265 – CNPJ 65.058.984/0001-07

LEI N.º 177 DE 29 DE JUNHO DE 2001.

“Fixa o perímetro urbano do município de Arapeí”.

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS,
Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais;

FAÇO SABER QUE, Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as vias e logradouros
públicos, conforme relação anexa.

Art. 2º - Fica fixado o perímetro urbano do município
de Arapeí.

Art. 3º - O perímetro urbano oficial do município de
Arapeí é o representando em planta pelo polígono irregular como se define
a seguir:

“O ponto de partida PPA encontra-se localizado a
40,00m do centro geométrico da ponte existente na Rodovia SP-66 (trecho
urbano denominado Avenida Sebastião Rosa), sobre o Rio Capitão Mor,
no
rumo 63º00' SO, encontra-se o ponto 1 a 260,00m; do ponto 1 seguindo o
rumo 86º00' NO, encontra-se o ponto 2 a 650,00m; do ponto 2 seguindo o
rumo 62º00' NO, encontra-se o ponto 3 a 360,00m; do ponto 3 seguindo o
rumo 69º00' SO, encontra-se o ponto 4 a 330,00m; do ponto 4 seguindo o
rumo 51º30' NO, encontra-se o ponto 5 a 480,00m; do ponto 5 seguindo o
rumo 22º30' NO, encontra-se o ponto 6 a 550,00m; do ponto 6 seguindo o
rumo 79º00' NE, encontra-se o ponto 7 a 350,00m; do ponto 7 seguindo o
rumo 09º00' NO, encontra-se o ponto 8 a 320,00m; do ponto 8 seguindo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
RUA CAPITÃO MOR, 14 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP: 12870-000
TEL: (0XX12) 575-1265 – CNPJ 65.058.984/0001-07

rumo 67°00' SE, encontra-se o ponto 9 a 950,00m; do ponto 9 seguindo o rumo 87°30' SE, encontra-se o ponto 0 a 530,00m; do ponto 10 seguindo o rumo 47°00' SE, encontra-se o ponto 11 a 760,00m; do ponto 11 seguindo o rumo 22°00' SE, encontra-se o ponto 12 a 980,00m; do ponto 12 seguindo o rumo 70°30' SE, encontra-se o ponto 13 a 180,00m; do ponto 13 seguindo o rumo 39°30' SE, encontra-se o ponto 14 a 260,00m; do ponto 14 seguindo o rumo 74°30' NO, encontra-se o ponto 15 a 820,00m; do ponto 15 seguindo o rumo 83°30' NO, encontra-se o ponto A a 760,00m que é o ponto de origem e que encerra a área urbana de Arapeí.

Art. 4º - A área de expansão urbana de Arapeí é a encerrada no perímetro representado graficamente na planta integrante da presente Lei, assim descrito:

“O ponto de partida PPB encontra-se localizado no ponto 13 do perímetro urbano. Partido do ponto B seguindo o rumo 71°30' SE, encontra-se o ponto I a 220,00m; do ponto I seguindo o rumo 77° 30' NE, encontra-se o ponto II a 370,00m; do ponto II seguindo o rumo 82°00' SE, encontra-se o ponto III a 200,00m; do ponto III seguindo o rumo 82°30' NE, encontra-se o ponto IV a 280,00m; do ponto IV seguindo o rumo 76°00' SE, encontra-se o ponto V a 310,00m; do ponto V seguindo o rumo 48°00' NE, encontra-se o ponto VI a 320,00m; do ponto VI seguindo o rumo 88°00' SE, encontra-se o ponto VII a 523,00m; do ponto VII seguindo o rumo 30°00' SE, encontra-se o ponto VIII a 170,00m; do ponto VIII seguindo o rumo 58°30' SO, encontra-se o ponto IX a 175,00m; do ponto IX seguindo o rumo 77°00' NO, encontra-se o ponto X a 400,00m; do ponto X seguindo o rumo 50°00' SO, encontra-se o ponto XI a 350,00m; do ponto XI seguindo o rumo 69°00' NO, encontra-se o ponto XII a 250,00m; do ponto XII seguindo o rumo 79°30' SO, encontra-se o ponto XIII a 350,00m; do ponto XIII seguindo o rumo 59°30' NO, encontra-se o ponto XIV a 130,00m; do ponto XIV seguindo o rumo 73°00' SO, encontra-se o ponto XV a 400,00m; do ponto XV seguindo o 63°30' NO, encontra-se o ponto XVI a 225,00m; do

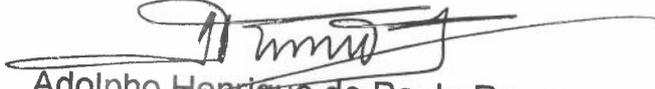


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
RUA CAPITÃO MOR, 14 - CENTRO - ARAPEÍ - SP - CEP: 12870-000
TEL: (0XX12) 575-1265 - CNPJ 65.058.984/0001-07

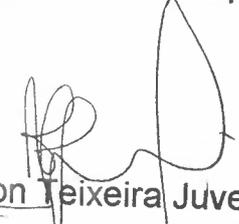
ponto XVI seguindo o rumo 75°00' SE, encontra-se o ponto 14 do perímetro urbano a 60,00m; do ponto 14 do perímetro urbano seguindo o rumo 39°30" NO, encontra-se o ponto B a 260,00m que é o ponto de origem e que encerra a área de expansão urbana de Arapeí.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), 29 DE JUNHO DE 2001.


Adolpho Henrique de Paula Ramos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 29/06/2001.


Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
RUA CAPITÃO MOR, 14 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP: 12870-000
TEL: (0XX12) 575-1265 – CNPJ 65.058.984/0001-07

SETOR DE OBRAS PARTICULARES E PÚBLICAS

DENOMINAÇÕES DAS VIAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE ARAPEÍ.

- 01 - Avenida Sebastião Ângelo da Costa
- 02 - Avenida Sebastião Rosa
- 03 - Rua Maria de Lourdes Rodrigues
- 04 - Rua dos Afonsos
- 05 - Rua Senador Rodrigo Leite
- 06 - Rua Adolpho de Oliveira Ramos
- 07 - Rua Ernani Graça
- 08 - Praça Alambari
- 09 - Rua Cel. Lulu de Almeida
- 10 - Rua Capitão Domiciano
- 11 - Rua Vicente de Paula Almeida
- 12 - Rua Nemetala José
- 13 - Rua Benedito Viana
- 14 - Rua Rui Barbosa D' avila
- 15 - Travessa Laurindo Ferreira da Silva
- 16 - Rua Padre Brotero
- 17 - Avenida Bom Jesus
- 18 - Praça Santo Antônio
- 19 - Rua São Benedito
- 20 - Rua Capitão Mor
- 21 - Travessa Francisco Nicolino
- 22 - Rua Paulino Luiz de Paula
- 23 - Rua José da Silva
- 24 - Rua Sebastião Ferreira dos Santos
- 25 - Rua Bramo Antônio Sciotta
- 26 - Rua das Missões


ADOLPHO HENRIQUE
DE PAULA RAMOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
RUA CAPITÃO MOR, 14 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP: 12870-000
TEL: (0XX12) 575-1265 – CNPJ 65.058.984/0001-07

- 27 - Rua São Luiz
- 28 - Rua Joaquim Gomes Salgueiro
- 29 - Travessa Senador Rodrigo Leite
- 30 – Odorico de Souza
- 31 - Travessa Pindamonhangaba
- 32 - Praça Luiz Almeida da Silva
- 33 - Praça Luiz Abad
- 34 - Estádio Municipal Ozório Ferreira
- 35 - Rua Mário Orlando de Souza


ADOLPHO HENRIQUE
DE PAULA RAMOS
Prefeito Municipal

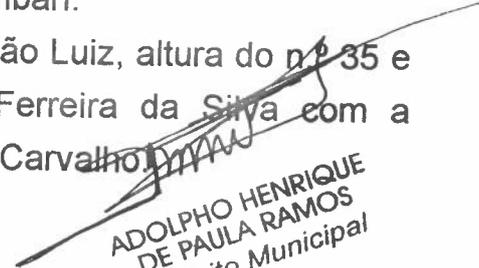


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
RUA CAPITÃO MOR, 14 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP: 12870-000
TEL: (0XX12) 575-1265 – CNPJ 65.058.984/0001-07

SETOR DE OBRAS PARTICULARES E PÚBLICAS

DENOMINAÇÕES DAS VIAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE ARAPEÍ.

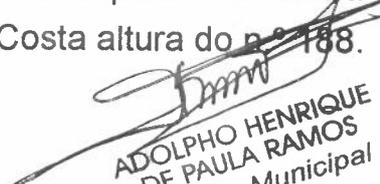
- 01 - AVENIDA SEBASTIÃO ROSA, inicia na ponte do Rio Capitão Mor e termina numa extensão de 1.400m.
- 02 - AVENIDA SEBASTIÃO ANGELO DA COSTA,, inicia na ponte do Rio Alambari e termina no inicio da Avenida Sebastião Rosa na ponte do Rio Capitão mor.
- 03 - RUA MARIA DE LOURDES RODRIGUES, inicia na Avenida Sebastião Ângelo da Costa, altura do n.º 102 e termina na Avenida Sebastião Ângelo da Costa altura do n.º 152.
- 04 - RUA DOS AFONSOS, inicia na Praça José Felix Ramos de Carvalho, altura do n.º 15 e termina na Avenida Sebastião Ângelo da Costa, altura do n.º 173.
- 05 - RUA SENADOR RODRIGO LEITE, inicia na Rua dos Afonsos, altura do n.º 99 e termina na Praça Alambari, altura do n.º 231.
- 06 - RUA ADOLPHO DE OLIVEIRA RAMOS, inicia na Rua Senador Rodrigo Leite, altura do n.º 120 e termina na Avenida Sebastião Ângelo da Costa, altura do n.º 75.
- 07 - RUA ERNANI GRAÇA, inicia na Rua Adolpho de Oliveira Ramos, altura do n.º 56 e termina na Rua dos Afonsos altura do n.º 180.
- 08 - PRAÇA ALAMBARI, parte central do município, confluência das Rua Senador Rodrigo Leite, Capitão Domiciano, Rua das Missões e Rua Cel. Lulu de Almeida e Rua São Luiz.
- 09 - RUA CEL. LULU DE ALMEIDA, inicia na Praça José Felix Ramos de Carvalho, Altura do n.º 60 e termina na Praça Alambari.
- 10 - RUA CAPITÃO DOMICIANO, inicia na Rua São Luiz, altura do n.º 35 e termina na confluência da Travessa Laurindo Ferreira da Silva com a Avenida Bom Jesus e Praça José Felix Ramos de Carvalho.


ADOLPHO HENRIQUE
DE PAULA RAMOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RUA CAPITÃO MOR, 14 – CENTRO – ARAÇATUBA – SP – CEP: 12870-000
TEL: (0XX12) 575-1265 – CNPJ 65.058.984/0001-07

- 11 - RUA VICENTE DE PAULA ALMEIDA, inicia na Rua São Luiz altura do n.º 65 e termina na final da Travessa Laurindo Ferreira da Silva altura do n.º 50.
- 12 - RUA NEMETALA JOSÉ, inicia na Rua Senador Rodrigo Leite altura do n.º 200 e termina na Rua Vicente de Paula Almeida altura do n.º 145.
- 13 - RUA BENEDITO VIANA, inicia na Rua Cel. Lulu de Almeida, altura do n.º 50 e termina na Rua Capitão Domiciano.
- 14 - RUA RUI BARBOSA D' AVILA, inicia na Rua São Benedito altura do n.º 85 e termina na Rua Capitão Mor Altura do n.º 80
- 15 - TRAVESSA LAURINDO FERREIRA DA SILVA, inicia na confluência da Rua Capitão Domiciano, Avenida Bom Jesus, Praça José Felix Ramos de Carvalho e termina na final da Rua Vicente de Paula Almeida altura do n.º 255.
- 16 - RUA PADRE BROTERO, inicia na da Praça José Felix Ramos de Carvalho do n.º 60 e termina na Rua Senador Rodrigo Leite altura do n.º 85.
- 17 - AVENIDA BOM JESUS, inicia na confluência da Praça José Felix Ramos de Carvalho, Rua Capitão Domiciano, Travessa Laurindo Ferreira da Silva e termina na Avenida Sebastião Ângelo da Costa altura do n.º 680.
- 18 - PRAÇA JOSÉ FELIX RAMOS DE CARVALHO, localizada ao centro, confluência da Rua Cel. Lulu de Almeida, Rua Capitão Domiciano, Rua Padre Brotero e Rua dos Afonso.
- 19 - RUA SÃO BENEDITO, inicia na Rua dos Afonso altura do n.º 20 e termina no inicio da Rua José da Silva.
- 20 - RUA CAPITÃO MOR, inicia na Rua dos Afonso Altura do n.º 100 e termina na Rua Brama Antônio Sciotta altura do n.º 60.
- 21 - TRAVESSA FRANCISCO NICOLINO, inicia na Rua São Benedito altura do n.º 40 e termina na Rua Capitão Mor altura do n.º 42.
- 22 - RUA PAULINO LUIZ DE PAULA, inicia na Rua Capitão mor altura do n.º 25 e termina na Avenida Sebastião Ângelo da Costa altura do n.º 188.


ADOLPHO HENRIQUE
DE PAULA RAMOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
RUA CAPITÃO MOR, 14 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP: 12870-000
TEL: (0XX12) 575-1265 – CNPJ 65.058.984/0001-07

- 23 - RUA JOSÉ DA SILVA, inicia no final da Rua São Benedito altura do n.º 115 e termina no n.º 80 e termina na Rua Capitão Mor altura do n.º 110.
- 24- RUA SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS, inicia na Rua São Benedito altura do n.º 80 e termina na Rua Capitão Mor altura do n.º 74.
- 25 - RUA BRAMO ANTONIO SCIOTTA, inicia na Avenida Sebastião Ângelo da Costa altura do n.º 266 e termina na entrada do Estádio Municipal Osório Ferreira.
- 26 - RUA DAS MISSÕES, inicia na confluência da Rua São Luiz e a Praça Alambari e Termina na altura do n.º 115.
- 27 - RUA SÃO LUIZ, inicia na Praça Alambari com confluência à Rua das Missões e termina na Praça Luiz Abad.
- 28 - RUA JOAQUIM GOMES SALGUEIRO, inicia no final da Rua das Missões e termina na altura do n.º 1.200.
- 29 - TRAVESSA SENADOR RODRIGO LEITE, inicia na Rua Senador Rodrigo Leite na altura do n.º 221 e termina na altura do n.º 190.
- 30 – RUA ODORICO DE SOUZA, inicia na confluência das Rua Senador Rodrigo Leite, no final e Praça Alambari e termina na altura do n.º 90.
- 31 - TRAVESSA PINDAMONHANGADA, inicia Rua Capitão Domiciano na altura do n.º 40 e termina na Rua Vicente de Paula Almeida na altura do n.º 45.
- 32 - PRAÇA LUIZ ALMEIDA DA SILVA, situa na confrontação da Avenida Sebastião Ângelo da Costa com a Rua Bramo Antônio Sciotta.
- 33 - PRAÇA LUIZ ABAD, situa-se no final da Rua São Luiz e dá acesso a Serra do Caxambú.
- 34 - ESTÁDIO MUNICIPAL OZÓRIO FERREIRA, situa no final da Rua Bramo Antônio Sciotta.
- 35 - RUA MÁRIO ORLANDO DE SOUZA, inicia na Rua Joaquim Gomes Salgueiro e termina no Santo Cruzeiro.


ADOLPHO HENRIQUE
DE PAULA RAMOS
Prefeito Municipal